



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 404, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Designa os membros(as) para comporem o Comitê de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CAAPGD) no âmbito da Unila.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 444/2022/GR, que institui o Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Unila, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros(as) para comporem o Comitê de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CAAPGD) no âmbito da Unila, instituído pela Portaria nº 513/2022/GR:

- I - DIOGENES ALENCAR BOLWERK, SIAPE 1523668 - representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- II - FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, SIAPE 2140137 - representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- III - GIULIANO SILVEIRA DERROSSO, SIAPE 1089604 - representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- IV - GIHAN TEIXEIRA JEBAI, SIAPE 2418819 - representante do Gabinete da Reitoria;
- V - ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, SIAPE 2141146 - representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação, titular;
- VI - DAIANE ARAUJO BULSING, SIAPE 2417959, representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação, suplente;
- VII - JAIR JEREMIAS JÚNIOR, SIAPE 1820382, representante da CIS-PCCTAE, titular;
- VIII - RICARDO GASPAROTTO, SIAPE 1845936, representante da CIS-PCCTAE, suplente;
- IX - LUIZ HENRIQUE DIAS DA SILVA, matrícula 2022101070008380, representante discente, titular;
- X - JOVANA SCHIMIDT FARIAS, matrícula 2020101070010649, representante discente, suplente;
- XI - LUIZA ARAÚJO DAMBORIARENA, SIAPE 1832507, representante docente, titular;

Art. 2º As competências e atribuições do CAAPGD estão dispostas na Portaria nº 513/2022/GR;

Art. 3º O mandato desta comissão terá vigência por 01 ano;

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 516/2022/GR;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 404/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 143, de 10 de Agosto de 2023.*

**Observações:**

[Revoga a Portaria nº 516/2023/GR](#)